



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata Nº 17/2021.

Sessão Ordinária Nº 17/2021

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2021, da Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano em curso, às 18h00minhs, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, onde se realizou esta Sessão Ordinária, de forma remota, por fazer-se necessário o isolamento social, devido ao agravamento da Pandemia da Covid-19, sob a presidência do vereador Antônio Adriano Araújo de Queiroz, secretariado pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar. Além dos vereadores supracitados, verificou-se virtualmente a presença dos vereadores: Maurício Alves de Macêdo, Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Caio Vinícius Santana Saraiva, Francisco Nacélio da Silva Lima, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Manoel de Freitas Viana, Pedro Gonçalves de Queiroz. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos e convida pra juntos, fazer a oração do Pai Nosso ofertado em intenção às vítimas da Covid-19 e lamentando o falecimento do Senhor Zé Gogó. Em seguida, solicita ao 1º Secretário, Isaías Xavier de Aguiar, que autorize a leitura da ata da Sessão anterior, que, após sua apreciação, tem aprovação unânime. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o primeiro expediente, com a condução dos trabalhos da seguinte forma: Faz-se a leitura de cada matéria, em seguida, o vereador autor faz a justificativa da mesma, seguido da discussão por parte dos demais vereadores, caso assim o queiram; e, logo após, dá-se a votação da matéria. **Leitura do ofício nº 83/2021, da Secretaria de Administração e Finanças, respondendo aos ofícios nºs 021 e 035/2021, desta casa legislativa. Leitura da Lei nº 1.229/2021, sancionada, da Prefeitura Municipal de Capistrano, que "Classifica de interesse público e serviço essencial na área de saúde o comércio de Ótica e autoriza o Poder Executivo a permitir e abertura e funcionamento desse comércio no âmbito do Município de Capistrano, durante o estado de calamidade pública em decorrência do novo Coronavírus (Covid-19)". Leitura do Parecer nº 008/2021, da Comissão de Constituição e Justiça, que Dispõe sobre Análise da Proposição nº063/21, na Espécie Indicação do Poder Legislativo que "REQUER O AUMENTO DE 20% PARA 40% O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE À COVID-19”, passando a vigorar da seguinte forma: “Requer o pagamento de incentivo na forma de prêmio ou abono destinado aos profissionais de saúde que estão na linha de frente do combate à Covid-19”. O vereador delegado Joel Morais volta a defender e justificar o teor de sua propositura nº 063/21, seguido da fala dos demais vereadores, ambos mostrando-se favoráveis ao Parecer em questão. Posto em bloco para votação, o Parecer nº 008/2021 e a Proposição nº 063/2021 recebem aprovação unânime. Leitura do Parecer nº 009/2021, da Comissão Constituição e Justiça, que Dispõe sobre Análise do Projeto de Lei do Executivo nº 007/2021, que “DISPÕE SOBRE AS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PROPAGAÇÃO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em discussão, o vereador/delegado Joel Morais justifica o seu voto contrário ao Parecer, fundamentado na existência de inconsistência, observada na alínea “a”, VI, do artigo 3º, das Infrações e Sanções, a qual ele discorda radicalmente. Continuando, o presidente coloca em bloco, para votação, o Parecer nº 009/2021 e o Projeto de Lei nº 007/2021, ambos aprovados com 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, dos vereadores: Pedro Miguel, Félix Araújo e Delegado Joel Morais. Leitura da Mensagem Nº 009/2021, acompanhada do Projeto de Lei Nº 009/2021, do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a qualificação de Entidades como Organizações Sociais no Município de Capistrano e dá outras providências”. Nesse momento, o nobre presidente encaminha às Comissões competentes para análise o referido Projeto de Lei nº 009/2021. Ato contínuo, o vereador/presidente passa a cadeira da presidência ao seu Vice, vereador Mauricio Macêdo, pois o mesmo fará a defesa de sua Proposição seguinte. Leitura da Proposição nº 66/2021, Espécie Indicação, do vereador-presidente Antônio Adriano Araújo Queiroz, solicitando do Poder Executivo, a criação de Auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os ambulantes, feirantes, artesãos e empreendedores do município de Capistrano. O vereador Adriano Queiroz justifica sua matéria e recebe o apoio dos demais vereadores. Nesse instante, o presidente em exercício, Mauricio Macêdo, leva à votação a citada Proposição, sendo a mesma aprovada por unanimidade, com a sugestão de Emenda do vereador/Delegado Joel Morais de que sejam acrescentados na relação dos beneficiários os artistas plásticos de Capistrano. Nas considerações finais, o presidente passa a palavra ao vereador Félix Araújo, que cobra da Administração a execução das diversas solicitações feitas nas Sessões e que não estão sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

atendidas. Em seguida, o vereador/Delegado Joel Morais diz de sua solidariedade à população da região das Bananeiras, em relação à roçagem das estradas, que estão horríveis. No ensejo, agradece ao Deputado Capitão Wagner pela aquisição de poços profundos para o nosso município. Fala ainda sobre o andamento da água do Mazagão e sobre a precariedade da iluminação pública municipal e do esgoto a céu aberto, na rua Padre Lima. Com a fala, o vereador Nacélio parabeniza ao vereador Joel Morais pela conquista dos benefícios para nossa população e ressalta o esforçado trabalho do secretário de obras de nosso município. O vereador Isaías, voltando-se ao vereador/Delegado Joel Morais pergunta sobre o andamento de sua Proposição que trata da Delegacia de Polícia para o nosso município. Respondendo-lhe, o vereador/Delegado Joel Morais afirma ter sido autor do Requerimento, porém, invocou representatividade do Chefe do Executivo, no intuito de fortalecer o pedido. E diz de sua solidariedade à família do Tiago, filho do Sr. José Jacinto, vítima de afogamento. E à família do Sr. Zé Gogó, por seu falecimento. Seguido dos vereadores Nacélio, Cleto e Isaías (primo do rapaz afogado), que também mostraram sua solidariedade às famílias enlutadas. Em seguida, o nobre presidente verificando que nada mais havia a tratar, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, antes, marcando a próxima para quarta-feira, 05 de maio de 2021.

Francisco Nacélio da Silva Lima

CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA
MUNICÍPIO ALVES DE MACEDO

Manoel de Freitas Uena

Ediléz Sérgio Araújo

Agnes Amorim

Cléto Alves Francetino

Isaías Xavier de Aguiar
Pedro Gonçalves Amorim